Id:0CC56CB03995B4EE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2025 – TERMO DE PERMUTA

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BARRAS – PI** e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE PEDRO SEGUNDO – PI**, tendo por objetivo a prorrogação da permuta entre servidores municipais.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, de um lado o MUNICÍPIO DB BARRAS, Estado do Piauí, inscrito sob CNPJ nº 06.554.406/0001-00 , neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, EDILSON SÉRVULO DE SOUSA, RG nº 3.110.564 e CPF n º 395.722.343-15 , residente e domiciliado no Município de Barras - PI , doravante denominado , simplesmente, MUNICÍPIO DE BARRAS, e , do outro lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO SEGUNDO - PI, CNPJ Nº 06.553.929/0001-24, neste ato representado pelo Excelentíssima Senhora PREFEITA ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, residente e domiciliada no Município de PEDRO II - PI , resolvem **FIRMAR** o presente **ADITIVO AO CONVÊNIO**, com as seguintes **CLÁUSULAS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Convênio tem por objetivo a Prorrogação do Prazo de Permuta entre Servidores públicos por mais 1(um) ano, e previsto na Cláusula Terceira, entre as partes, que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência deste instrumento legal. Entre os seguintes servidores

I- O MUNICIPIO DE BARRAS cederá, ao MUNICÍPIO DE PEDRO II, com ônus de origem, pelo prazo a que se refere à Cláusula Primeira deste convênio, o seguinte servidor do MUNICÍPIO DE BARRAS:

- **MARCELA RODRIGUES DA COSTA**, CPF: 666.102.493-34, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Barras (PI), Matrícula Nº 0033, do outro lado;

II- O MUNICIPIO DE PEDRO II cederá ao MUNICÍPIO DE BARRAS, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Primeira desse convênio, a seguinte servidora do MUNICIPIO DE PEDRO II:

- **CELINA SOUSA CARRIAS**, CPF: 008.866.293-92, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital e Maternidade Josefina Getirana Netta da Prefeitura Municipal de Pedro II (PI) com Decreto de Nomeação nº 735/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do referido Convênio não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem justos e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Barras (PI), 13 de fevereiro de 2026.

EDILSON SÉRVULO DE SOUSA
Prefeito de Barras

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
Prefeita de Pedro II

TESTEMUNHAS:

1. Ana Neusa C. do Amaral Galvão
CPF: 037.049.523-38
2. _____
CPF:

Id:0047FB74EFBBB88A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 083/2026
PROCESSO Nº: 041/2026
ADESÃO Nº: 001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: SWAN ELETRICIDADE LTDA, CNPJ: 01.763.907/0001-75.
OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025 - ATA PUBLICADA NO ANO VI, TERESINA (PI) - SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO MCLXII, PAG 75, NO DIARIO NO DIÁRIO DAS PREFEITURAS PIAUIENSES.
VALOR: R$ 1.011.427,07 (UM MILHÃO, ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FUS / FMAS / FME / FUNDEB / QSE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2026.
VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO DE 2026 A 10 DE MARÇO DE 2027.

Barras – PI, em 11 de março de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:01AB40ED4D45B8D2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 107/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARRAS - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Barras - PI, na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.406/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Edilson Sérvulo de Sousa, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 107/2025, Pregão Eletrônico Nº: 060/2025, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção da iluminação pública, prédios públicos, unidades escolares, unidades de saúde e demais repartições do município de Barras - PI, assinado em 14 de julho de 2025, que teve como **SAGA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.714.291/0001-43.**

Barras – PI, em 11 de março de 2026

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.